



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 41/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.010182/2020-88

Chapecó-SC, 03 de setembro de 2020.

Aprova o Calendário Acadêmico Especial Unificado (2020.1) para o retorno das atividades letivas suspensas.

O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020, em seu art. 17, § 1º, considerando também, as deliberações em sua 10ª Sessão Extraordinária de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico Especial Unificado (2020.1) para o retorno das atividades letivas suspensas, conforme o Anexo I.

Parágrafo Único. Nos termos do Calendário Acadêmico aprovado, ficam definidas as datas de retomada do semestre 2020.1 em 21/09/2020, bem como, o final do semestre 2020.1 em 30/01/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 03 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 03/09/2020 17:44)
MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **9f627c1916**